

RUA JOAQUIM ANTÔNIO

Decreto nº 6391 de 22-01-1981

Protocolado nº 33.619 de 03-12-1980 em nome do
vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 4 do Jardim Independência -
la. parte

Início na rua Angela Signori Grigol

Término na rua Marechal Castelo Branco

Jardim Independência

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Dr. Francisco Amaral.

JOAQUIM ANTÔNIO

O vereador Nassif Mokarzel assim justificou estandica-
ção:

"Joaquim Antônio nasceu no Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, aos 11-10-1898 e faleceu aos 26-05-1975. Era si ti ante em Barão Geraldo e sempre soube auxiliar a todos quantos dele necessitavam, sendo exemplo de benemerência uma vez que sempre se ocu pou de servir ao próximo. Esta ilustre figura é, pois, merecedora da homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

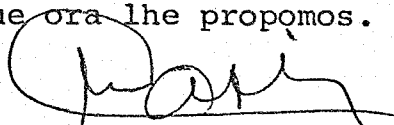
Estado de São Paulo

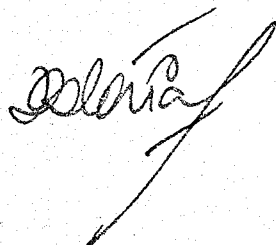
J U S T I F I C A T I V A

Joaquim Antônio nasceu no Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, aos 11 de outubro de 1898 e faleceu aos 26 de maio de 1975.

Era sitiante em Barão Geraldo e sempre soube auxiliar a todos quantos dele necessitavam, sendo exemplo de benemerência uma vez que sempre se ocupou de servir ao próximo.

Esta ilustre figura é, pois, merecedora da homenagem que ora lhe propomos.


 JOSÉ NASSIF MOKARZEL



RUA JOAQUIM ANTÔNIO



DECRETO N.o. 6391 DE 22 de JANEIRO DE 1981

DENOMINA "JOAQUIM ANTÔNIO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 09, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua "JOAQUIM ANTÔNIO" a Rua 4 do Jardim Independência 1a. parte - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Angela Signori Grigol e término na Rua 7 do Jardim Independência 1a. parte.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de Janeiro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado N.o. 033.619/ de 03/12/1980, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento de Expediente do
Gabinete do Prefeito